

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE**
2 **FRANCA – 19 DE JULHO DE 2019.** Ao décimo nono dia do mês de julho de 2019, às nove horas e vinte e
3 dois minutos, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat, 1750 – Centro, teve início a 7ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca. Estiveram presentes na reunião dez (10)
5 conselheiras sendo três (3) do **Poder Público** e sete (7) da **Sociedade Civil**, com as seguintes **Conselheiras**
6 **Titulares:** Priscila Aparecida de Castro Miras, Dayane Martins Felizardo, Carina Marques Ribeiro, Clarice
7 Ferreira Carpiccio Andrade, Elaine Aparecida Aprile Pires, Marcia Tomie Nakao, Lais Fernanda Oliveira e
8 Stella Santana Lima. **Conselheiras Suplentes na Titularidade:** Ana Claudia Oliveira Taveira. **Conselheiras**
9 **Suplentes:** Genecy Maria Dias. **Justificaram ausência** as seguintes Conselheiras: Neuza Maria Pereira dos
10 Santos, Silvia Cristina Oliveira Navarro de Andrade, Teresa Cristina Marcos Rubim, Kelly Cristina Ferro
11 Rodrigues, Letícia Camilo Esequiel, Lara Borges Simões Taveira, Cléria Maria Lobo Bittar, Ana Krauss,
12 Mariana Silva Gomes e Lígia Gonçalves Dias Pedrosa. Além disso, esteve presente na reunião uma (1)
13 convidada, conforme lista de presença. A Reunião contou com a seguinte pauta: **I – EXPEDIENTE:** 1.1 –
14 **Registro de presenças, verificação de quorum e apresentação das justificativas das Conselheiras**
15 **ausentes;** 1.2 – **Aprovação da pauta;** 1.3 – **Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária:** **II – ORDEM DO**
16 **DIA:** **2 – Assuntos:** 2.1 – **Apresentação de Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do CMCF – criação do**
17 **Fundo Municipal;** 2.2 – **Apresentação do Projeto Voz Das Mulheres;** **3 – Informes Gerais:** 3.1 –
18 **DECRETO Nº 9.585, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 – Convoca a V Conferência Nacional de Políticas**
19 **para as Mulheres;** 3.2 – **Publicação de Portaria de substituições de conselheiras para complementação de**
20 **mandato;** 3.3 – **Recebimento de ofício 5700/2019 – CREMESP/SP – Sindicância 31.365/2019;** 3.4 – **XI**
21 **Conferencia Municipal de Assistência Social de Franca – Tema: *Assistência Social é um Direito:***
22 ***Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo* – dias 07 e 08 de Agosto de 2019;** 3.5 – **Calendário**
23 **de Reuniões dos Conselhos das áreas afins (CMPCD, COMUPI, COMDECON, CMAS, CMDCAF, CMS,**
24 **CAE, CME);** 3.6 – **Publicação da lei nº 8.808 de 2019 “(..) vedação em nomeação de cargos comissionados,**
25 **no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, dos que forem condenados com base na Lei Maria da**
26 **Penha”.** A 1ª Secretária Stella Santana Lima assumiu a presidência da reunião, devido ausências justificadas da
27 Presidente e Vice-Presidente. Por conta de não se haver obtido quórum, condição sem a qual não é possível
28 fazer qualquer deliberação, a Secretária Executiva, Maria Amélia, após pontuar o histórico de oscilações do
29 CMCF, pois o mesmo existe desde 2001 e que o atual é resultado da terceira reativação evidenciou necessidade
30 de realização de um trabalho de motivação para garantir presença das Conselheiras e propôs inversão de pauta,
31 começando pelos informes. **3 – Informes Gerais:** 3.1 – **DECRETO Nº 9.585, DE 27 DE NOVEMBRO DE**
32 **2018 – Convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;** Maria Amélia apresentou notícia
33 do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher convocando a Conferência Nacional de Políticas para as

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

34 Mulheres, tendo esta uma previsão para ocorrer até maio de 2020. Neste contexto a Conferência Municipal de
35 Políticas para as Mulheres deve ser realizada entre outubro de 2019 e abril de 2020. Como tais informações só
36 vieram a tona devido a pesquisa realizada pela Secretária Executiva, pontuou-se o quanto se faz necessário
37 acompanhar as notícias com intuito de receber orientações. Apenas uma Conferência Municipal de Direitos da
38 Mulher foi realizada no Município, portanto, todo o colegiado pontuou sobre a importância de realização da
39 mesma, ciente de toda demanda de planejamento e organização para tal objetivo. **3.2 – Publicação de Portaria**
40 **de substituições de conselheiras para complementação de mandato;** Foi projetada a referida portaria para
41 conhecimento de todas conselheiras presentes. Em relação as vagas em vacância os encaminhamentos foram os
42 seguintes: quanto a vaga de representação da Comunidade Feminina será necessário análise e propositura da
43 Comissão de Legalidade; já a vaga de representação de Sindicatos o CMCF poderá proceder a indicação
44 amparando-se na legislação da última eleição, necessitando primeiramente da formalização do pedido de
45 desligamento da conselheira que já pontuou impossibilidade de permanência. **3.3 – Recebimento de ofício**
46 **5700/2019 – CREMESP/SP – Sindicância 31.365/2019;** Frente ao arquivamento de sindicância comunicada
47 que consubstancia-se em negligência quanto a necessidade de retratação mediante ofensa comprovadamente
48 dirigida ao conjunto das mulheres, representando uma atitude prejudicial à sociedade optou-se por emitir nota
49 de repúdio. Tal deliberação só foi plausível mais ao final da reunião quando se obteve quórum. **3.4 – XI**
50 **Conferencia Municipal de Assistência Social de Franca – Tema: *Assistência Social é um Direito:***
51 ***Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo – dias 07 e 08 de Agosto de 2019;*** Foram passadas as
52 datas e o tema da Conferência Municipal de Assistência Social, que neste ano terá vagas limitadas e inscrições
53 antecipadas, por isso novas informações serão repassadas às conselheiras através de outros canais de
54 comunicação (via whatsapp). **3.5 – Calendário de Reuniões dos Conselhos das áreas afins (CMPCD,**
55 **COMUPI, COMDECON, CMAS, CMDCAF, CMS, CAE, CME);** Destacou-se que as reuniões de todos os
56 referidos conselhos são abertas e que todos eles tem interface com o CMCF, pois suas pautas e deliberações
57 dizem respeito diretamente ao público feminino. Neste sentido torna-se importante que dentro das
58 possibilidades de cada conselheira, **esses espaços sejam** reconhecidos e usados. **3.6 – Publicação da lei nº**
59 **8.808 de 2019 “(..) vedação em nomeação de cargos comissionados, no âmbito dos Poderes Legislativo e**
60 ***Executivo, dos que forem condenados com base na Lei Maria da Penha”.*** Foi socializada a informação sobre
61 a lei e a mesma foi considerada um avanço, pois deixa claro que um agente público deve ter compromisso na
62 defesa, proteção e promoção dos direitos das mulheres. **2.2 – Apresentação do Projeto Voz Das Mulheres;**
63 Uma integrante do Projeto Voz das Mulheres (composto por alunas da Faculdade de Direito de Franca)
64 apresentou os principais aspectos do mesmo, que em síntese consiste em mapear e articular toda a rede de
65 proteção e atendimento às mulheres e ofertar uma rede protetiva multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga
66 (o) e Advogada (o)). Um fato interessante é que as alunas não obtiveram apoio nem dentro da Faculdade e nem
67 do Grupo Mulheres do Brasil e que portanto, seguem por conta própria buscando espaços e ideias para

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

68 colaborar com o combate à violência contra a mulher, tendo inclusive desenvolvido um aplicativo para ligar
69 quem precisa de auxílio com profissionais que podem de fato auxiliar. Observando o conteúdo do projeto
70 apresentado foi observado que o mapeamento realizado dos serviços existentes tinham alguns dados a serem
71 atualizados e daí surgiu a ideia de que a Comissão de Comunicação e Divulgação possa construir e formatar um
72 mapeamento de tudo que é ofertado para as mulheres e entregar na Conferência Municipal dos Direitos da
73 Mulher a ser realizada no ano que vem. Ainda sobre atendimento à mulher a Conselheira Priscila colocou a
74 necessidade de articulação entre os grupos dos direitos das mulheres e a Conselheira Márcia fez um recorte da
75 necessidade de articulação para as questões afetas as mulheres com deficiência, havendo uma ênfase na questão
76 da dificuldade para atendimento ginecológico das mesmas. **II – ORDEM DO DIA: 2 – Assuntos: 2.1 –**
77 **Apresentação de Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do CMCF – criação do Fundo Municipal;** Tendo
78 em vista que o Quórum só foi alcançado às 10h45 e que muitas conselheiras precisavam retornar aos seus
79 trabalhos e compromissos acabou-se por definir que todas deveriam fazer a leitura da Proposta de Emenda ao
80 Projeto de Lei do CMCF para proceder-se a devida deliberação referente ao tema, assim como a leitura e
81 aprovação das atas da 6ª e 7ª reuniões, além de discutir com maior propriedade a questão de atendimento
82 ginecológico para mulheres com deficiência, tendo em vista que, a Conselheira Daiany, representante da saúde,
83 pontuou a existência de um fluxo específico e que poderia apresentar o mesmo. **Finalizando os trabalhos e**
84 **nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, e eu Priscila Aparecida de Castro**
85 **Miras, Conselheira do CMCF, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, será anexada a lista**
86 **de presença das conselheiras participantes.**